JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A Nº 688/2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 36, § 1º, do Código Eleitoral, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 72ª sessão plenária do dia 09 de setembro de 2004, no processo nº 1682012004,

Resolve:

Art. 1º. Modificar a composição da Junta Eleitoral da **118ª Zona**, com sede na Comarca de **ESTRELA DO NORTE - GO**, substituindo seu atual Presidente pelo Juiz Murilo Vieira de Faria, tendo em vista sua recente designação para o exercício da Jurisdição Eleitoral da referida Zona.

Art. 2º. A 118ª Zona Eleitoral passa a ter a seguinte composição:

PRESIDENTE: **MURILO VIEIRA DE FARIA (JUIZ)**

MEMBROS: **IRACI MOREIRA BRAGA CARVALHÃES**
NILVA DORNELA DA SILVA
CRISTIANKELLY VASCONCELOS BRAGA
ELIETTI GLEYCE KELLY DOS SANTOS

SUPLENTES: **CÉLI MARCIANO DA SILVA**
JOSÉ DE SOUZA

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente

mft